

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais

Portaria SFA-MG/MAPA nº 301, de 7 de março de 2022

O **SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das competências que lhe conferem o inciso VI do art. 262 e “caput” do art. 292 do Regimento Interno da Secretaria Executiva – SE/MAPA, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2018, e tendo em vista o disposto nos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, art.11 do Decreto nº 9.507/2018, e o constante do Processo 21028.018288/2021-73 resolve:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para exercerem atividades de Gestão e Fiscalização do **Contrato nº 19/2021**, processo 21028.017059/2021-31, celebrado entre a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Minas Gerais e a empresa **ELEVAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELEVADORES**, cujo objeto é a **prestação dos serviços de manutenção preventiva no elevador da Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Uberlândia-MG**.

- **AMADEU PINHEIRO NETO**, matrícula SIAPE **3248294** – Gestor
- **ANDERSON PAULO DA SILVA**, matrícula SIAPE **1939004** – Gestor Substituto
- **PABLO DO PRADO PERINA**, matrícula SIAPE **1737608** – Fiscal Técnico
- **ERNESTO RABENSCHLAG FILHO**, matrícula SIAPE **1896387** – Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º As atribuições a serem desempenhadas são aquelas constantes na Instrução Normativa nº 05/2017, no Contrato SFA/MG nº 19/2021 e na Dispensa nº 20/2021.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos do Gestor e do Fiscal Setorial praticados durante a vigência do contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 283, de 3/01/2020, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas nº 1.6, de 07/01/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCÍLIO DE SOUSA MAGALHÃES
Superintendente Federal



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/105727>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe